



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36 / 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2018.00000137-00 - DIFUN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior, portador do RG nº 23.555.111-9, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. Janaína de Souza Brito Novaes, portadora do RG nº 28.042.303-2, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. Orlando Marotta Filho, portador do RG nº 20.031.571-7, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **EDNA PORTO VIOLA M.E.**, doravante designada FORNECEDORA, com sede na cidade de Guarulhos/SP, na Rua José Triglia, 330, Vila Das Palmeiras, CEP: 07013-121, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.917.818/0001-24 e NIRE 35118292772, representada neste ato pela sócia **Sra. Edna Porto Viola**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do RG nº 18.156.267-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.331.588-29, residente na Rua Conselheiro Pedro Luís, 313, Torre 2, Apto 71, Santana, CEP: 02020-050, São Paulo-SP; em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por **objeto a aquisição de Flores Artificiais (Imitando crisântemos e rosas), Suportes Parte Superior e Suportes Parte Inferior (Ambos revestidos de Manta Acrílica), Fundos Impermeáveis (Forração), Faixa para Coroa de Flores (Perolada), Bobinas Plásticas (Transparentes) e Mantos Protetores (Invólucros de Diversas Dimensões)**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **EDNA PORTO VIOLA M.E.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.917.818/0001-24, estabelecida na Rua José Triglia, 330, Vila Das Palmeiras, Guarulhos/SP, CEP: 07013-121, Telefone/Fax (11) 2440-8004 e e-mail: **modial@modial.com.br**.





SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal n.º 7892/2013, nenhuma concordou em reduzir seus preços ao valor da proposta vencedora.

3. PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços, de conformidade com a proposta documento n.º 1087551, páginas 01 à 04, anexados ao processo em epígrafe são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR OFERTADO	TOTAL
LOTE 01 => COTA AMPLA => EDNA PORTO					
1	FLOR ARTIFICIAL "IMITANDO CRISÂNTEMOS", PODENDO SER SOLICITADAS NAS CORES BRANCA, ROSA, SALMÃO E CHAMPAGNE	6.240	CAIXAS COM 120 (UNIDADES) CADA UMA	R\$ 35,90	R\$ 224.016,00
	TOTAL ESTIMADO PARA ESTE LOTE:				R\$ 224.016,00
LOTE 02 => COTA RESERVADA => EDNA PORTO					
1	FLOR ARTIFICIAL "IMITANDO CRISÂNTEMOS", PODENDO SER SOLICITADAS NAS CORES BRANCA, ROSA, SALMÃO E CHAMPAGNE	1.560	CAIXAS COM 120 (UNIDADES) CADA UMA	R\$ 35,90	R\$ 56.004,00
	TOTAL ESTIMADO PARA ESTE LOTE:				R\$ 56.004,00
LOTE 03 => COTA AMPLA=> EDNA PORTO					
2	FLOR ARTIFICIAL "IMITANDO ROSAS", PODENDO SER SOLICITADAS NAS CORES BRANCA, ROSA, SALMÃO E CHAMPAGNE.	480	CAIXAS COM 120 (UNIDADES) CADA UMA	R\$ 35,90	R\$ 17.232,00
	TOTAL ESTIMADO PARA ESTE LOTE:				R\$ 17.232,00
LOTE 04 => COTA RESERVADA=> EDNA PORTO					
2	FLOR ARTIFICIAL "IMITANDO ROSAS", PODENDO SER SOLICITADAS NAS CORES BRANCA, ROSA, SALMÃO E CHAMPAGNE.	120	CAIXAS COM 120 (UNIDADES) CADA UMA	R\$ 35,90	R\$ 4.308,00
	TOTAL ESTIMADO PARA ESTE LOTE:				R\$ 4.308,00
LOTE 07 => COTA EXCLUSIVA=> EDNA PORTO					
6	FAIXA PARA COROA DE FLORES, COMPRIMENTO POR 100 MM DE LARGURA, COR PEROLADA.	300	ROLO	R\$ 25,05	R\$ 7.515,00
	TOTAL ESTIMADO PARA ESTE LOTE:				R\$ 7.515,00
LOTE 15 => COTA AMPLA=> EDNA PORTO					
3	SUPORTE PARTE SUPERIOR REVESTIDO COM MANTA ACRÍLICA 100% POLIÉSTER RESINADO, MEDIDA VISÍVEL: 68 CM DE COMPRIMENTO, 19 CM LARGURA NA CABEÇA E 21 CM NO COTOVELO DA URNA MORTUÁRIA.	8.000	UNIDADE	R\$ 9,60	R\$ 76.800,00
4	SUPORTE PARTE INFERIOR REVESTIDO COM MANTA ACRÍLICA 100% POLIÉSTER RESINADO, MEDIDA VISÍVEL: 1,15 M DE COMPRIMENTO, 27,5 CM DE LARGURA NOS PÉS E 52 CM NO COTOVELO DA URNA MORTUÁRIA.	8.000	UNIDADE	R\$ 10,40	R\$ 83.200,00
	TOTAL ESTIMADO PARA ESTE LOTE:				R\$ 160.000,00
	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS LOTES: 01, 02, 03, 04, 07 e 15				R\$ 469.075,00





SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, sendo certo que nesse período a EDNA PORTO VIOLA M.E., se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal nº 11.447/94.





SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6. CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1., mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1. e 2.2.2. do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio".

6.3.1. Caso a **Proponente vencedora** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.





SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 13 de dezembro de 2018.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro

FORNECEDORA: **EDNA PORTO VIOLA M.E.**

EDNA PORTO VIOLA
Sócia

Testemunhas:

Setec/Gestor: Erivelto Luis Chacon
Função: Gerente da DIFUN
RG: 14.111.140
CPF: 076.635.408-32
E-mail: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

Edna Porto: Marco Wanderley Viola
Cargo: Diretor Comercial
RG: 16.181.319-7
CPF: 067.109.278-22
E-mail: marco@modial.com.br





SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

GERENCIADORA: **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

FORNECEDORA: **EDNA PORTO VIOLA M.E.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **36/2018**

OBJETO: Aquisição de Flores Artificiais (Imitando crisântemos e rosas), Suportes Parte Superior e Suportes Parte Inferior (Ambos revestidos de Manta Acrílica), Fundos Impermeáveis (Forração), Faixa para Coroa de Flores (Perolada), Bobinas Plásticas (Transparentes) e Mantos Protetores (Invólucros de Diversas Dimensões), conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Fornecedora e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SETEC.2018.00000137-00**


PREGÃO ELETRÔNICO Nº **11/2018**

Na qualidade de Gerenciadora e Fornecedora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 13 de dezembro de 2018.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br



ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

FORNECEDORA: **EDNA PORTO VIOLA M.E.**


EDNA PORTO VIOLA - Sócia

E-mail institucional: modial@modial.com.br

E-mail pessoal: financeiro@modial.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

